



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, Amarante-PI

Fone: (86) 99451-0576 E-mail:

camaradeamarantepi@outlook.com

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 26 de setembro de 2025.

1-MATÉRIA: Indicação Nº 002/2025 CMA, de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, que solicita ao Poder Executivo Municipal a viabilidade da junção da via pública, Rua Enfermeiro Mamede, no bairro Vila Nova, que foi desmembrada/interrompida em decorrência da construção do Campo Abimael Rezende.

2-AUTOR DA MATÉRIA: vereador Francisco Pereira da Silva.

3-OBSERVAÇÕES: _____

<i>NOME</i>	<i>APROVAÇÃO</i>	<i>REJEIÇÃO</i>
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES		
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
IZAIAS LOPES DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS		
LUCAS NASCIMENTO SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
MANOEL NASCIMENTO CARVALHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	
MARCIO VILARINHO PRADO	<i>[Handwritten Signature]</i>	
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA		
PAULO ROGÉRIO ROCHA	<i>[Handwritten Signature]</i>	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 26 de setembro de 2025.

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA MESA



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Márcio

INDICAÇÃO DE Nº 002/2025

Assunto: Junção da Rua Enfermeiro Mamede – Bairro Vila Nova

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante – PI,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Amarante-PI Adriano da Guia da Silva, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

INDICAÇÃO:

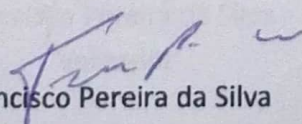
Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a viabilidade da junção da via pública, Rua Enfermeiro Mamede, no bairro Vila Nova, que foi desmembrada/interrompida em decorrência da construção do Campo Abimael Rezende.

- O desmembramento da referida via causou graves prejuízos à mobilidade urbana, afetando diretamente o trânsito de veículos, o deslocamento de pedestres, o acesso de serviços públicos (como coleta de lixo, ambulâncias e transporte escolar), bem como a rotina dos moradores locais.

Ressaltamos que a Rua Enfermeiro Mamede representa uma importante via de ligação entre diferentes pontos do bairro, e sua descontinuidade tem gerado transtornos diários à comunidade. A construção do campo, embora traga benefícios esportivos e sociais, não pode comprometer a função pública e essencial da via urbana, prevista no planejamento territorial do município.

Diante disso, solicitamos que seja avaliada a viabilidade técnica e urbanística da imediata junção da Rua Enfermeiro Mamede, de forma a restabelecer a conexão entre seus trechos e garantir o direito de ir e vir dos cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, _____, _____, 2025


Francisco Pereira da Silva
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em atenção às preocupações relacionadas à junção da via pública nas imediações do campo de futebol Abimael Rezende localizado no Bairro Vila Nova, informamos que, após análise técnica, concluiu-se que não haverá qualquer prejuízo estrutural, funcional ou ambiental ao referido campo.

A intervenção proposta consiste na junção de uma rua com traçado previamente estudado e definido de forma a respeitar os limites físicos do campo, mantendo distância segura de suas instalações, como arquibancadas, alambrados e área de jogo. O projeto contempla:

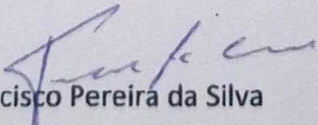
- A preservação integral das dimensões oficiais do campo de futebol;
- A manutenção das áreas de acesso e circulação dos atletas e do público;
- A não interferência na drenagem do solo nem na estrutura do gramado;

A implantação de barreiras físicas e sinalização adequada, quando necessário, para garantir a segurança dos usuários tanto da rua quanto do campo.

Além disso, a obra será executada com acompanhamento técnico para garantir que quaisquer medidas de mitigação sejam aplicadas prontamente, caso haja necessidade.

Portanto, com base nos estudos realizados e no planejamento apresentado, justifica-se que a Junção da rua não acarretará danos ao campo de futebol, permitindo a melhoria da infraestrutura urbana local sem comprometer o equipamento esportivo existente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, _____, _____, 2025


Francisco Pereira da Silva
Vereador